



# **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS ES GÁS**

VERSÃO:01

Aprovada pelo Conselho de Administração em: 24/06/2021

	<b>Política Gestão de Riscos Corporativos</b>		
	Código do Padrão: Sigla e numeração sequencial (preenchimento Secretaria-Geral)	Unidade Organizacional Gestora: Riscos e Conformidade	Data da criação: 20/05/2021
			Identificação da Revisão:
Elaborado por: [Anderson/Santos] Data: [20/maio/2021]	Revisado por: [Jurídico/DEPRES] Data: [08/06/2021]	Órgão aprovador:  Aprovado por: [Conselho de Administração]  Data: [24/06/2021]	

## 1. INTRODUÇÃO

Essa Política tem por objetivo explicitar a forma pela qual a ES GÁS faz a Gestão de Riscos de seus processos com o propósito de fortalecer a Governança Corporativa e a confiança de seus *stakeholders*.

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei 13.303/2016
- Estatuto Social da ES Gás
- Contrato de Concessão ES Gás
- Código de Integridade e Conduta

## 3. APLICAÇÃO E ABRAGÊNCIA

Unidades organizacionais e todos os colaboradores da ES GÁS.

Para fins desta Política consideram-se colaboradores, todas as pessoas envolvidas com o desenvolvimento das atividades para a ES GÁS, integrantes do quadro permanente de pessoal ou não, incluindo prestadores de serviço, consultores, estagiários e administradores.

## 4. PRINCÍPIOS

**4.1** A vida deve ser respeitada em toda sua diversidade e todos os direitos, as obrigações, as instalações, os processos, as informações, a reputação e a imagem da ES GÁS resguardados contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não.

**4.2** A gestão de riscos insere-se no compromisso da ES GÁS de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos onde atuar.

	<b>Política</b>		
	<b>Gestão de Riscos Corporativos</b>		
	Código do Padrão: Sigla e numeração sequencial (preenchimento Secretaria-Geral)	Unidade Organizacional Gestora: Riscos e Conformidade	Data da criação: 20/05/2021  Identificação da Revisão:
Elaborado por: [Anderson/Santos] Data: [20/maio/2021]	Revisado por: [Jurídico/DEPRES] Data: [08/06/2021]	Órgão aprovador:  Aprovado por: [Conselho de Administração]  Data: [24/06/2021]	

**4.3** A gestão de riscos deve estar alinhada e coerente com o Plano Estratégico da ES GÁS.

**4.4** Os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada, aproveitando os benefícios inerentes à diversificação.

**4.5** As ações de resposta devem considerar as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e de longo alcance dos riscos e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor aos *stakeholders* e para a continuidade dos negócios.

## 5. DIRETRIZES

**5.1** Fortalecer a filosofia de gestão de riscos como parte da cultura empresarial da ES GÁS.

**5.2.** Aproveitar as oportunidades e antecipar-se às ameaças que afetam nossos objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de conformidade.

**5.3.** Promover a uniformidade de conceitos e a integração de metodologias utilizadas na identificação, na análise, na avaliação e no tratamento dos riscos como forma de melhorar a confiabilidade das informações e a transparência de todo o processo.

**5.4.** Gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e de suporte de forma a mantê-los em um nível tolerável de exposição.

**5.5.** Empreender ações de gestão de risco de forma eficaz, eficiente, econômica e efetiva.

**5.6.** Alinhar as ações de gestão de riscos com as ações das unidades organizacionais responsáveis por controles internos, pela conformidade e pela auditoria interna da ES GÁS.

	<b>Política</b>		
	<b>Gestão de Riscos Corporativos</b>		
	Código do Padrão: Sigla e numeração sequencial (preenchimento Secretaria-Geral)	Unidade Organizacional Gestora: Riscos e Conformidade	Data da criação: 20/05/2021 Identificação da Revisão:
Elaborado por: [Anderson/Santos] Data: [20/maio/2021]	Revisado por: [Jurídico/DEPRES] Data: [08/06/2021]	Órgão aprovador: Aprovado por: [Conselho de Administração] Data: [24/06/2021]	

**5.7.** Fortalecer a autonomia no processo de gestão dos riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento.

**5.8.** Permitir a administradores, aos *stakeholders* um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e seu processo de gestão na ES GÁS, desde que respeitado o grau de sigilo das informações, bem como os procedimentos corporativos, políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação.

**5.9.** Possibilitar aos empregados e às empresas prestadoras de serviços (através de contratos) a capacitação para a gestão de riscos de forma contínua e adequada às suas atribuições.

**5.10.** Aprimorar o monitoramento e a análise crítica da própria gestão de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa.

## **6. AUTORIDADES E RESPONSABILIDADES**

### **6.1 Do Conselho de Administração (CA)**

- Acompanhar de forma sistemática os riscos estabelecidos como estratégicos para ES Gás;
- Aprovar o apetite a risco da ES GÁS proposto pela Diretoria Executiva;

### **6.2. Do Comitê de Auditoria Estatutário**

- Assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relativas à gestão de riscos.

### **6.3. Da Auditoria Interna**

	<b>Política</b>		
	<b>Gestão de Riscos Corporativos</b>		
	Código do Padrão: Sigla e numeração sequencial (preenchimento Secretaria-Geral)	Unidade Organizacional Gestora: Riscos e Conformidade	Data da criação: 20/05/2021  Identificação da Revisão:
Elaborado por: [Anderson/Santos] Data: [20/maio/2021]	Revisado por: [Jurídico/DEPRES] Data: [08/06/2021]	Órgão aprovador:  Aprovado por: [Conselho de Administração]  Data: [24/06/2021]	

- Avaliar, de forma sistemática, o processo de gestão de riscos e recomendar melhorias.

#### **6.4. Da Diretoria Executiva (DE)**

- Gerenciar os riscos da ES Gás
- Propor o apetite a risco da ES GÁS, principalmente, mas não limitado, ao momento da definição do plano estratégico (PE) e do plano de negócios e gestão (PNG).
- Aprovar a tolerância aos riscos empresariais.
- Reunir-se uma vez por mês para discutir os temas da política de gestão de riscos aprovada;
- Ter o Gerente de Riscos e Conformidade como secretário, responsável pela organização das reuniões específicas de gerenciamento de risco;
- Assessorar o Conselho de Administração em assuntos estratégicos, tais como a análise e a emissão de recomendações sobre os riscos corporativos e demais diretrizes definidas em seu regimento interno.

#### **6.5. Da Área de Gestão de Riscos**

- Definir metodologia corporativa de gestão de riscos pautada em uma visão integrada e sistêmica que possibilite um ambiente de contínuo monitoramento dos riscos nos mais diversos níveis hierárquicos da empresa;
- Estimular a integração e capturar a sinergia das ações de gestão de riscos dentre as diversas unidades organizacionais, assim como dentre os demais processos de negócio, gestão e serviços corporativos;
- Disseminar conhecimentos em gestão de riscos;
- Monitorar e reportar periodicamente à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração o efeito dos principais riscos nos resultados integrados da ES GÁS.

#### **6.6. Dos titulares de unidades organizacionais (gestores)**

	<b>Política Gestão de Riscos Corporativos</b>		
	Código do Padrão: Sigla e numeração sequencial (preenchimento Secretaria-Geral)	Unidade Organizacional Gestora: Riscos e Conformidade	Data da criação: 20/05/2021 Identificação da Revisão:
	Elaborado por: [Anderson/Santos] Data: [20/maio/2021]	Revisado por: [Jurídico/DEPRES] Data: [08/06/2021]	Órgão aprovador: Aprovado por: [Conselho de Administração] Data: [24/06/2021]

- Coordenar, promover e acompanhar as ações de gestão de risco na sua área de atuação;
- Manter atualizada a matriz de riscos, em articulação com a área de Gestão de Riscos;
- Propor, com o apoio da área de Gestão de Riscos a tolerância aos riscos empresariais.
- Desenvolver e aprimorar metodologias de seu processo de forma a potencializar a identificação, tratamento e monitoramento dos riscos específicos, em consonância com essa política, com as diretrizes e com as normas corporativas de gestão de riscos, em articulação com a área de Gestão de Riscos;
- Fornecer, tempestivamente, à Gestão de Riscos, todas as informações necessárias para a avaliação integrada dos riscos, o monitoramento e o reporte a Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

## 7. CONTROLE DE REGISTRO

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PROTEÇÃO	TEMPO DE RETENÇÃO	DESCARTE
Política de Gestão de Riscos	Digital no Portal da Governança	Acesso Ilimitado	Até revisão	Não

## 8. APROVAÇÃO

Aprovador	Data de aprovação	Registro

	<b>Política</b> <b>Gestão de Riscos Corporativos</b>		
	Código do Padrão: Sigla e numeração sequencial (preenchimento Secretaria-Geral)	Unidade Organizacional Gestora: Riscos e Conformidade	Data da criação: 20/05/2021
			Identificação da Revisão:
Elaborado por: [Anderson/Santos] Data: [20/maio/2021]	Revisado por: [Jurídico/DEPRES] Data: [08/06/2021]	Órgão aprovador:  Aprovado por: [Conselho de Administração]  Data: [24/06/2021]	

## 9. SUMÁRIO DE REVISÕES

Identificação	Data	Descrição e/ou Itens Atingidos
00		